DECRETO Nº 32.063

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Tornar sem efeito, *em 31 de julho de 2022*, a designação da servidora **Marcella Salucci Bittencourt** para responder pelo cargo em comissão de Subsecretária de Gestão e Fiscalização de Obras, Padrão CE 3, com lotação na Secretaria Municipal de Obras SEMO, constante do Decreto nº 31.960/22.
- **Art. 2º** Exonerar os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Obras SEMO, *em 31 de julho de 2022*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marcella Salucci Bittencourt	Consultora Interna	CE 5	SEMO
Cristina Conde Moura	Gerente de Contratos e Orçamentos	C 2	SEMO
Rosângela Maria Vazzoller Simões	Gerente de Análise de Processos	C 2	SEMO

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir da 01 de agosto de 2022*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marcella Salucci Bittencourt	Subsecretária de gestão e Fiscalização de Obras	CE 3	SEMO
Cristina Conde Moura	Consultora Interna	CE 5	SEMO
Matheus Silva Costa	Gerente de Contratos e Orçamentos	C 2	SEMO
Bárbara Vazzoller Simões	Gerente de Análise de Processos	C 2	SEMO
Fayda Belo da Costa Gomes	Coordenadora Executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres	CE 1	SEMGOV

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351





